



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06223/2017, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2017.

· ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais).

Unidade: **06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Aplicação: **3100000 - SAUDE - GERAL**

00099 - 10.301.1001.2293 - 31901600 620,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 620,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: **06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Aplicação: **3100000 - SAUDE - GERAL**

00098 - 10.301.1001.2293 - 31901300 620,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 620,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 620,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 620,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 1 de novembro de 2017.



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 1 de novembro de 2017



Carlos Roberto de Paula Lima
Secretário de Administração e Finanças